

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE CARAZINHO

CAPITAL DA HOSPITALIDADE



ORIENTAÇÃO TÉCNICA 377/2019

Matéria: PL 097/2019 e PL 098/2019

Ementa: PROJETOS DE LEI. INICIATIVA DO PODER EXECUTIVO. DISPÕE SOBRE HOMENAGEM. TÍTULO HONORÍFICO. SESSÃO SOLENE REALIZADA PELÀ CÂMARA MUNICIPAL. VÍCIOS FORMAIS E MATERIAIS NÃO EVIDENCIADOS. NÃO VINCULAÇÃO. ORIENTAÇÃO FAVORÁVEL

Trata-se de pedido encaminhado pela Comissão Processante ao Departamento Jurídico desta Casa Legislativa, para que seja emitida orientação técnica, em seus aspectos constitucionais e legais, acerca dos Projetos de Lei 097/2019 e 098/2019, encaminhados pelo Prefeito, que concedem Título Honorífico Comenda O BOMBEADOR.

As exposições de motivos seguem anexas às minutas de lei.

É o brevíssimo relato, passa-se a fundamentar.

Os projetos de lei, em síntese, concedem homenagem em sessão solene a ser realizada pela Câmara Municipal durante a programação da semana de aniversário do Município no ano de 2020.

Os títulos serão concedidos pelos relevantes serviços prestados, pelos homenageados, à comunidade de Carazinho.

A competência material e a iniciativa legislativa estão corretas, considerando que as homenagens previstas nas leis se restringem ao âmbito municipal.

Quanto ao mérito, a matéria perpassa, exclusivamente, por um juízo de conveniência e oportunidade, não cabendo, aqui, interferências.

POR TAIS RAZÕES e sem mais delongas, esta Procuradoria Legislativa opina pela viabilidade técnico-jurídica dos projetos de lei.

É a fundamentação.

É a conclusão, salvo melhor juízo.

Carazinho (RS), 20 de dezembro de 2019.

Mateus Fontana Casali Assessor Jurídico da Mesa Diretora OAB/RS 75.302

Av. Flores da Cunha, 799 - Caixa Postal: 440 - Fone: PABX: (54) 3330-2322 - CEP 99500-000 - CARAZINHO/RS E-mail: camaracrz@camaracrz.rs.gov.br www.camaracrz.rs.gov.br CNPJ: 89.965.222/0001-52